



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 061/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO
SUBSEQUENTES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PROCESSO SELETIVO 2017**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pela Portaria nº 2.787/2014, no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequentes do Instituto Federal Farroupilha – PS2017 IF Farroupilha.**

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. O presente processo de seleção visa a selecionar candidatos para o preenchimento das **476 vagas** remanescentes nos Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequentes ofertados pelo Instituto Federal Farroupilha.

1.2. Na presente seleção, são ofertadas vagas em Cursos Técnicos de Nível Médio na modalidade **Subsequente**, destinados a quem já tenha concluído o ensino médio ou estudos equivalentes.

1.3. Poderão participar deste Processo Seletivo todos os interessados em frequentar um Curso Técnico de Nível Médio Subsequentes em um dos *campi* do Instituto Federal Farroupilha, podendo ser candidatos do Processo Seletivo 2017 (regido pelo Edital nº 279/2016) ou não.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados deverão comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus* ofertante do curso escolhido no dia **15 de fevereiro de 2017**, das 8h às 19h, para realização de sua inscrição.

2.2. Para realizar a inscrição, é necessário que o candidato entregue em envelope devidamente identificado (nome, telefone, curso pretendido e turno) **TODA** a documentação exigida, conforme relação constante no Anexo III.

2.3. Para esta seleção não será cobrada taxa de inscrição.

2.4. Os endereços e telefones dos *campi* do IF Farroupilha, para mais **informações acerca do horário de atendimento**, constam no quadro a seguir:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
Campus Alegrete	RS 377, Km 27, Passo Novo, Alegrete / RS	(55) 3421-9600
Campus Frederico Westphalen	BR 386, Km 40, Linha Sete de Setembro, S/N, Frederico Westphalen / RS	(55) 3744-8900
Campus Jaguari	Estrada do Chapadão, S/N, Jaguari / RS	(55) 3255-0200
Campus Júlio de Castilhos	RS 527, Estrada de Acesso Secundário a Tupanciretã, Distrito de São João do Barro Preto, Júlio de Castilhos / RS	(55) 3271-9500
Campus Panambi	Rua Erechim, nº 860, Bairro Planalto, Panambi / RS	(55) 3376-8818
Campus Santa Rosa	Rua Uruguai, nº 1675, Bairro Central, Santa Rosa / RS	(55) 3511-2591
Campus Santo Ângelo	RS 218, Km 5, Indubras Santo Ângelo / RS	(55) 3931-3900 (55) 9131-3236
Campus Santo Augusto	Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, Bairro Floresta, Santo Augusto / RS	(55) 3781-3555
Campus São Borja	Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, São Borja / RS	(55) 3431-0500
Campus São Vicente do Sul	Rua 20 de Setembro, S/N, São Vicente do Sul / RS	(55) 3257-1114
Campus Avançado Uruguaiana	Rua Monteiro Lobato, nº 4442, Bairro Cabo Luiz Quevedo, Uruguaiana / RS	(55) 3413-5381

3. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

3.1. O quadro de vagas disponíveis, distribuídas por *Campus* e Curso, encontra-se disposto no Anexo II deste Edital.

3.2. No caso de haver mais candidatos inscritos do que vagas disponíveis, priorizar-se-á, respectivamente:

a) Candidatos que desejam concorrer no mesmo curso e *campus* para o qual se inscreveram no PS 2017, por ordem decrescente de nota, respeitando os seguintes critérios:

1º) Candidatos aprovados no Processo Seletivo 2017, que se encontram na lista de suplência (não tenham sido relacionados nas chamadas regulares);

2º) Candidatos que já foram chamados e não tenham conseguido efetivar sua matrícula;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

b) Candidatos que desejam concorrer em curso e/ou *campus* diferentes do(s) qual (is) inscreveram no PS 2017, por ordem decrescente de nota, respeitando os seguintes critérios:

1º) Candidatos aprovados no Processo Seletivo 2017, que se encontram na lista de suplência (não tenham sido relacionados nas chamadas regulares);

2º) Candidatos que já foram chamados e não tenham conseguido efetivar sua matrícula;

b.1) no caso de o candidato concorrer para outro *campus*, ele deve estar presente na Chamada Pública no *campus* onde quer pleitear a vaga.

c) Candidatos que não tenham participado do Processo Seletivo 2017, mas que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos anos de 2014, 2015 ou 2016, por ordem de NOTA DO ENEM;

d) Candidatos que não tenham participado do Processo Seletivo 2017 e não realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio nos anos de 2014, 2015 ou 2016, por ordem de SORTEIO, caso necessário.

e) Caso haja empate dentro da mesma modalidade, aplicados os critérios 1º, 2º e nota, considerar-se-á a idade dos candidatos para desempate.

3.3. O candidato deve assinalar, no Formulário de Inscrição (Anexo IV) em qual modalidade deseja concorrer.

a) O candidato poderá concorrer somente em uma única modalidade.

b) Não será aceito Formulário de Inscrição sem o devido preenchimento da modalidade para qual o candidato deseja se inscrever.

3.4. O IF Farroupilha não se responsabilizará por documentação incompleta ou inconsistência de dados nas inscrições, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato as informações prestadas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

4.1. Para fins de **classificação**, respeitada a ordem de prioridade descrita no item 3.2, serão considerados os candidatos nas modalidades:

a) M1 - Candidatos aprovados no Processo Seletivo 2017 constantes na lista de suplentes que NÃO foram chamados nas chamadas regulares e desejam concorrer no mesmo curso para o qual se inscreveram no PS 2017.

b) M2 - Candidatos aprovados no Processo Seletivo 2017 que FORAM chamados nas chamadas regulares, mas não conseguiram efetivar a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

matrícula e desejam concorrer no mesmo curso para o qual se inscreveram no PS 2017.

c) M3 - Candidatos aprovados no Processo Seletivo 2017, que NÃO foram chamados nas chamadas regulares e desejam concorrer para outro curso e/ou *campus*, diferente(s) daquele(s) para o(s) qual(s) se inscreveu no PS 2017.

d) M4 - Candidatos aprovados no Processo Seletivo 2017, que FORAM chamados nas chamadas regulares, mas não conseguiram efetivar a matrícula e desejam concorrer para outro curso e/ou *campus*, diferente(s) daquele(s) para o(s) qual(s) se inscreveu no PS 2017.

e) M5 - Candidatos que não tenham participado no Processo Seletivo 2017, mas que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio nos anos de 2014, 2015 ou 2016: ordem decrescente de NOTA DO ENEM.

c.1) **ATENÇÃO:** O candidato que se inscrever nessa modalidade deverá entregar, dentro do envelope de documentação, o Boletim de Desempenho Individual no Exame Nacional do Ensino Médio, disponível para consulta em <http://enem.inep.gov.br/participante/#/loginParticipante>

f) M6 - Candidatos que não tenham participado do Processo Seletivo 2017, que não realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio nos anos de 2014, 2015 ou 2016: ordem de SORTEIO, nos casos em que houver necessidade.

d.1) O sorteio ocorrerá a partir das **19h do dia 15 de fevereiro de 2017**, nas dependências do *campus* no qual o candidato pleiteia vaga.

4.2. Desclassificar-se-á o candidato que não cumprir com a escolaridade mínima exigida para a forma de ensino na qual se inscreveu, ou com a documentação exigida conforme relação constante no Anexo III deste Edital.

4.3. Os resultados da presente seleção serão divulgados no sítio eletrônico Institucional <www.iffarroupilha.edu.br>, conforme o Cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

5. DOS RECURSOS

5.1. Poderão ser interpostos recursos referentes à classificação e/ou aos resultados, respeitados os prazos previstos no Cronograma deste Processo Seletivo.

5.2. Os recursos deverão ser encaminhados em formulário próprio, conforme Anexo V, para o e-mail proseletivo@iffarroupilha.edu.br, constando como assunto "RECURSO".

5.3. Não será aceita complementação de documentação em período de recursos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

5.4. Não serão recebidos recursos encaminhados fora do prazo estipulado.

5.5. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

6. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

6.1. O candidato classificado dentre as vagas disponíveis deverá comparecer junto à Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus* para formalização de sua confirmação de vaga, por meio do preenchimento do Requerimento de Matrícula e da apresentação dos documentos originais para conferência das fotocópias entregues no ato da inscrição, no período de **22 a 24 de fevereiro de 2017**, conforme Cronograma (Anexo I).

6.2. A documentação dos selecionados será automaticamente encaminhada para realização da matrícula.

6.3. Caso o candidato selecionado seja menor de 18 anos, a confirmação de vaga deverá ser realizada pelos pais ou responsáveis legais, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis.

6.4. Será considerado representante legal do candidato aquele que apresentar procuração, sendo exigida a apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar na referida procuração.

6.5. O não comparecimento ou a não efetivação da confirmação de vaga, no período estipulado, implicará a perda da vaga.

7. DAS DISPOSIÇÃO GERAIS

7.1. Os resultados obtidos neste Processo Seletivo Simplificado têm validade somente para o ingresso de alunos no primeiro semestre do ano letivo de 2017.

7.2. Preenchidas as vagas ofertadas, conforme disposto no Anexo II, e havendo demanda de novas vagas, advindas de transferências, cancelamentos ou não efetivação da matrícula (no período e trâmite de cada um desses procedimentos), conforme item 6 deste Edital, poderá ser chamado para realizar sua confirmação de vaga o candidato que se encontra na suplência do curso.

7.3. O candidato que tenha sua inscrição indeferida, ou que não tenha se classificado no quantitativo de vagas ofertadas, poderá retirar sua documentação, junto à Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* para o qual pleiteou vaga, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação do Resultado Final; após este prazo, os documentos não retirados serão descartados.

7.4. A veracidade das informações prestadas poderá ser consultada a qualquer momento, sendo que a constatação de qualquer tipo de irregularidade na realização





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades legais, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

7.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma previsto para a seleção, bem como demais informações adicionais e publicações disponibilizadas no sítio eletrônico Institucional <www.iffarroupilha.edu.br>.

7.6. O funcionamento de uma turma de determinado curso fica condicionada ao atendimento do percentual mínimo de 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas no Edital nº 279/2016.

7.7. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Santa Maria/RS, 13 de fevereiro de 2017

NÍDIA HERINGER
Reitora Substituta
Port. nº 2.787/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrição (entrega da documentação exigida), na CRA do <i>Campus</i>	15/02/2017
Sorteio (nos casos em que houver necessidade)	15/02/2017, às 19h
Classificação e Resultado Preliminar	17/02/2017
Prazo para interposição de Recursos	18/02/2017
Resultado dos Recursos e Homologação do Resultado	22/02/2017
Confirmação de vaga e efetivação da matrícula	De 22 a 24/02/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

CAMPUS	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS
ALEGRETE	Técnico em Informática	Subsequente	Noite	20
FREDERICO WESTPHALEN	Técnico em Agropecuária	Subsequente	Noite	23
JAGUARI	Técnico em Sistemas de Energias Renováveis	Subsequente	Noite	26
JÚLIO DE CASTILHOS	Técnico em Agropecuária	Subsequente	Integral Diurno	21
	Técnico em Alimentos	Subsequente	Noite	21
PANAMBI	Técnico em Controle Ambiental	Subsequente	Noite	17
	Técnico em Edificações	Subsequente	Noite	18
	Técnico em Pós-Colheita	Subsequente	Noite	08
SANTA ROSA	Técnico em Alimentos	Subsequente	Noite	21
	Técnico em Edificações	Subsequente	Noite	19
	Técnico em Eletromecânica	Subsequente	Noite	07
	Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	Noite	18
	Técnico em Móveis	Subsequente	Noite	23
	Técnico em Vendas	Subsequente	Noite	17
SANTO ÂNGELO	Técnico em Enfermagem	Subsequente	Noite	13
	Técnico em Estética	Subsequente	Noite	19
	Técnico em Gerência em Saúde	Subsequente	Noite	22
SÃO BORJA	Técnico em Cozinha	Subsequente	Noite	24
SÃO VICENTE DO SUL	Técnico em Agricultura	Subsequente	Integral Diurno	26
	Técnico em Alimentos	Subsequente	Noite	22
	Técnico em Informática	Subsequente	Noite	23
	Técnico em Zootecnia	Subsequente	Integral Diurno	24
AVANÇADO URUGUAIANA	Técnico em Informática	Subsequente	Noite	44



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO III

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO/CONFIRMAÇÃO DE VAGA

- Carteira de identidade e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Carteira de identidade com CPF;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos); Caso você não o tenha imprima através desse endereço eletrônico: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- Comprovante de Residência atual (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio emitido pela Secretaria de Educação do Estado, ou Direção Geral da Escola, em papel timbrado devidamente assinado com carimbo e data recente;
- No caso da apresentação do Atestado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato, deverá regularizar a entrega do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio no Setor de Registros Acadêmicos no prazo máximo de trinta dias, a contar da data da matrícula, sob pena de perda da vaga.
- Boletim de Desempenho Individual, caso o candidato inscreva-se na modalidade M3 (Candidatos que não tenham participado no Processo Seletivo 2017 que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio nos anos de 2014, 2015 ou 2016).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO	
Nome:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone Celular:
INFORMAÇÕES PS 2017 (Para candidatos que realizaram o PS 2017)	
Número da inscrição:	
Curso:	
Campus:	
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO (Assinale apenas uma opção)	
☐ M1 - Candidato aprovado no Processo Seletivo 2017, constante na lista de suplentes, que NÃO foi chamado nas chamadas regulares e deseja concorrer no mesmo curso para o qual se inscreveu no PS 2017.	
☐ M2 - Candidato aprovado no Processo Seletivo 2017 que FOI chamado nas chamadas regulares, mas não conseguiu efetivar a matrícula e deseja concorrer no mesmo curso para o qual se inscreveu no PS 2017.	
☐ M3 - Candidato aprovado no Processo Seletivo 2017, constante na lista de suplentes, que NÃO foi chamado nas chamadas regulares e deseja concorrer em outro curso e/ou campus, diferente(s) daquele(s) para o(s) qual(s) se inscreveu no PS 2017. Curso/Campus para o qual o candidato deseja concorrer: Curso: _____ Campus: _____	
☐ M4 - Candidato aprovado no Processo Seletivo 2017, que FOI chamado nas chamadas regulares, mas não conseguiu efetivar a matrícula e deseja concorrer para outro curso e/ou campus, diferente(s) daquele(s) para o(s) qual(s) se inscreveu no PS 2017. Curso/Campus para o qual o candidato deseja concorrer: Curso: _____ Campus: _____	
☐ M5 - Candidato que não participou do Processo Seletivo 2017, mas realizou o Exame Nacional do Ensino Médio nos anos de 2014, 2015 ou 2016. Curso/Campus para o qual o candidato deseja concorrer: Curso: _____ Campus: _____	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

() M6 - Candidato que não participou do Processo Seletivo 2017, não realizou o Exame Nacional do Ensino Médio nos anos de 2014, 2015 ou 2016.

Curso/*Campus* para o qual o candidato deseja concorrer:

Curso: _____ *Campus*: _____

_____ de _____ de 2017

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Campus:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máx. 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máx. 04 linhas)	

_____ de _____ de 2017

Assinatura do candidato

NOTA: O formulário de recurso deverá ser digitalizado e encaminhado na forma de anexo para o e-mail (proseletivo@iffarroupilha.edu.br).